Requerimento n° 679, de 1991

Autoria: Senador Epitácio Cafeteira (PDC/MA)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA FORMADA UMA COMISSÃO EXTERNA, COMPOSTOS DE 05 (CINCO) SENADORES, PARA TRATAR JUNTO AOS PRESIDENTES DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO SENTIDO DE AUTORIZAREM A REPOSIÇÃO DAS HORAS DE GREVE EM HORAS EXTRAS DE TRABALHO.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/10/1991 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDIR) Comissão Diretora

TRAMITAÇÃO

16/10/1991 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: APROVADA

Ação: REMESSA OF. SM 1003 AO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, COMUNICANDO QUE O SENADO DECIDIU CRIAR COMISSÃO PARA TRATAR DA REPOSIÇÃO DAS HORAS DE GREVE EM HORAS EXTRAS DE TRABALHO E OF. SM 1004 AO PRESIDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DE IGUAL TEOR.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 07 07 1993).

09/10/1991 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO.
DCN2 10 10 PAG 6891.

09/10/1991 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO EXTERNA: SEN EPITACIO CAFETEIRA, MAURICIO CORREA, ALEXANDRE COSTA, OZIEL CARNEIRO E

Requerimento n° 679, de 1991

TRAMITAÇÃO

ANTONIO MARIZ.

09/10/1991 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO, APOS ENCAMINHAMENTO PELOS SEN ESPERIDIÃO AMIN E EPITACIO CEFETEIRA.

09/10/1991 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO.

01/10/1991 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CDIR.
DCN2 02 10 PAG 6615.

01/10/1991 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 679/1991

Data: 01/10/1991

Autor: Senador Epitácio Cafeteira (PDC/MA)

Local: null

Descrição/Ementa: REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA FORMADA UMA COMISSÃO EXTERNA, COMPOSTOS DE 05 (CINCO) SENADORES, PARA TRATAR JUNTO AOS PRESIDENTES DO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO SENTIDO DE AUTORIZAREM A REPOSIÇÃO DAS HORAS DE GREVE EM HORAS EXTRAS DE TRABALHO.